

DECRETO Nº. 212/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 079/2015, DO PROCESSO LICITATÓRIO 117/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 117/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 079/2015-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para aquisições de mudas de plantas ornamentais e arvores, adjudicado em favor das empresas:

- ZAGO & VOLPINI LTDA - ME.

- L. DE ALMEIDA - FLORICULTURA - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de Dezembro de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0904 Página: 65 Ano: IV
Data: 24/12/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador: A6B36934


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal